



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0258/2022
18 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Instrução Normativa SGD/ME nº 01 de 04 de abril de 2019;

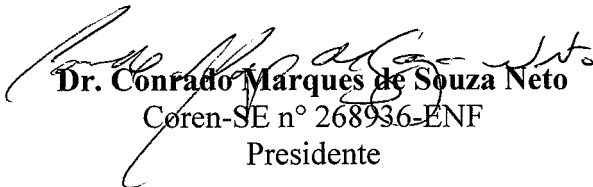
CONSIDERANDO Memorando nº 021/2022 da Tecnologia da Informação;

RESOLVEM:


Art. 1º – Nomear os empregados públicos **Sr. Jefferson da Silva Santos Braga, Sr. Guilherme Diangelis Gomes** e a **Sra. Andréa Garcia Moreno de Carvalho** para compor a equipe de planejamento para realizar o Estudo Técnico Preliminar - ETP, Termo de Referência e Mapa de Risco para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de “Moving” – mudança do Data Center da atual sala de Tecnologia da Informação do COREN/SE para a nova sede do regional;

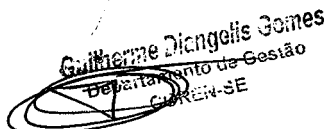
Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 18 de outubro de 2022


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário


Andréa Garcia Moreno de Carvalho
Assessora
COREN-SE
23/10/2022


Guilherme Diangelis Gomes
Departamento de Gestão
COREN-SE
22/10/2022

Conte em 21/10/2022
